



Câmara Municipal de Varginha

Indicação Nº 162/2022

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador que abaixo subscreve vem, na forma regimental, solicitar de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, ao Secretário Municipal de Planejamento e ao Secretário Municipal de Meio Ambiente para **tomada de providências, em caráter de urgência, de diversas demandas no bairro Alto do Vale, pontuadas na justificativa desta indicação.**

JUSTIFICATIVA

Este vereador foi procurado por munícipes do bairro supracitado que apresentaram várias demandas que necessitam ser realizadas com urgência.

À Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, pedem a verificação da possibilidade de executar a limpeza das áreas públicas no bairro, bem como a regularização do serviço de coleta de lixo que, de acordo com relato dos moradores, tem deixado a desejar.

Anexas estão diversas fotografias que demonstram tal transtorno e, caso as áreas indicadas sejam propriedades particulares, este vereador solicita que a Secretaria Municipal de Planejamento providencie a notificação, com urgência, para que os proprietários dos referidos terrenos providenciem a limpeza.

Os moradores alegam já terem feito várias denúncias a respeito, sem obter resultados positivos e o local continua comprometendo a saúde e a segurança de todos, com a aparição constante de animais peçonhentos e venenosos, como cobras, aranhas, escorpiões, além da infestação de ratos.

O Vereador aproveita para solicitar que sejam instaladas lixeiras coletivas em pontos estratégicos da estrada rural que contorna o referido bairro, bem como a colocação de placas informativas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, objetivando orientar a população sobre a possibilidade legal da aplicação de multa em virtude do descarte irregular de lixo em locais impróprios.

De acordo com a Lei Municipal n. 2.974/1997, que dispõe sobre a política municipal do meio ambiente, é expressamente proibida a deposição



Câmara Municipal de Varginha

indiscriminada de lixo e de outros resíduos em locais inapropriados ou indevidos, sejam áreas urbanas ou rurais.

Assim, ações educativas precisam ser desenvolvidas junto aos moradores do referido bairro e adjacências, onde há costume do descarte de lixo e entulho, visando auxiliar na redução desta prática, visto que os cidadãos, tomando conhecimento da possibilidade de realizar denúncias, poderão contribuir como agentes fiscalizadores, auxiliando o Poder Executivo nessa demanda. As fotografias encaminhadas ilustram essa prática irregular que tem ocorrido com frequência naquela região.

Assim, visando oferecer mais segurança e qualidade de vida para os munícipes daquela região, pede encarecidamente a devida atenção por parte da Administração Municipal, para que providências sejam tomadas no mais breve tempo possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 13 de abril de 2022.

RODRIGO SILVA NAVES
Vereador

Indicação Nº 162/2022







